



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Indicação do Vereador Edmilson Coutinho dos Santos sugere medidas de interesse público.

INDICAÇÃO Nº 45

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caculé, BA e demais colegas, o Vereador que sugere essa indicação, com amparo no Regimento Interno, propõe a essa Plenária, a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal e aos colegas desta casa legislativa, para as seguintes providências:

Rever os sinais de trânsito colocados na Praça Cosme Santos Pereira.

JUSTIFICATA

Os sinais de trânsito naquele local estão confundido muitos condutores, pois acabam fazendo do Posto de Gasolina seu local de tráfego conduzindo de forma perigosa seu veículo e colocando em risco não somente a vida de frentistas que trabalham no momento mais todos que estão ali para abastecer ou por qualquer outro motivo.

Caculé, BA 07 de Novembro de 2013.

Edmilson Coutinho dos Santos

Vereador

Aprovado
em 25/11/13